



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.134/2022

De 03 de Junho de 2022

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DO CONTRATADO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

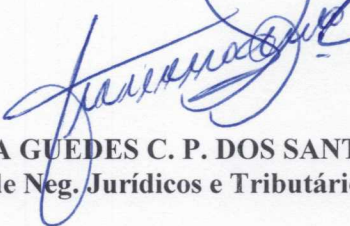
RESOLVE:

Art. 1º – Rescinde o vínculo da contratada Sra. **MARIA DE FATIMA DE MATOS LOPES**, portadora da CTPS n.º 0009849, série 00175-SP, que vinha exercendo a função temporária de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Término de contrato – P.A n.º 3870/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 25 de Maio de 2022.

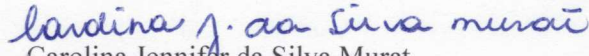
Pilar do Sul, 03 de Junho de 2022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I